

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

DATA: 02 de julho de 2012

Início: 16h00 horas Local: Sala da Diretoria

	3.0	2.0	1.0	ITEM
	Informes	Apreciação e aprovação da Súmula anterior	Abertura	ASSUNTO
	Engª Agr.Giucélia A. de Figueiredo	Engª Agr.Giucélia A. de Figueiredo	Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo	PROPOSITOR OU ORIGEM
-Registra a realização do I Workshop de Engenharia de Minas: Desafios e Oportunidades	-Cumprimenta a todosRegistra a realização de Sessão Especial da Câmara Municipal de Campina Grande, que objetivou apresentação das atividades desenvolvidas pela Embrapa Algodão, ocorrida no dia 05/06/12, naquela cidade, tendo o Inspetor da ICG, Eng.Civil Geraldo Magela, representado o Conselho; -Registra a realização do Fórum de Discussão de Agrotóxicos, promovido pelo Ministério Público - Curadoria de Defesa do Consumidor, ocorrido as 09h00, do último dia 06/06/12, tendo o CREA-PB sido representado pelos Engºs Agr. Ronaldo Lavor - Coordenador CEA e Alméria Carniato - Ouvidora; -Dá conhecimento da realização da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CONFEA, CEAP, realizada nas dependências da UFCG em Campina Grande, no período	-Submete a Súmula datada de 17 de abril/12 , distribuída previamente, à consideração dos Diretores presentes, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.	-Declara aberta a primeira reunião da Diretoria do CREA-PB, no presente exercício, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng.º Civ. Cândida Régis Bezerra de Andrade 1º Vice-Presidente; Eng.Mec. Jorge Luiz Rocha, 2º Vice-Presidente; Eng.Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho, 1º Secretário; Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura, 1º Tesoureiro, Eng. Elet. João de Deus Barros, 2º Tesoureiro Presentes a Sessão o Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente, Engº Civ. Corjesu Paiva dos Santos, Assessor Institucional e a servidora Sônia Rodrigues Pessoa, Chefe de Gabinete do CREA-PB. Justificou ausência o e o. Justificou ausência o Diretor Téc. Mec. Jonathan Clayton Albuquerque Diniz, 2º secretário.	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS

是是是



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

de Inovação da Mineração em Pequena escala no Brasil, ocorrido em Campina Grande-Santos, na Mesa Redonda por ocasião do Seminário promovido pelo Centro Acadêmico dos Tecnólogos do IFPB, sob o tema "O Tecnólogo na Construção de Edifício e seu -Dá conhecimento da realização do "Curso de Avaliações de Imóveis por Inferência reconhecimento profissional", ocorrido no último dia 13/06/12, no auditório do IFPB, -Registra participação como debatedora, juntamente com o Eng. Civ. Corjesu Paiva dos Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo; PB, nos días 07 e 08/06/12, tendo o apoio do CREA-PB e a participação do Conselheiro PB, nos dias 05, 06 e 07/07/12. Registra que o curso está sendo coordenador pelo Diretoria Engª Civ. Cândida Régis Bezerra de Andrade, na solenidade de abertura. Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura e contará com a presença da Conselheira Estatistica", promovido pelo CREA-PB, IBAPE-PB e SENGE-PB, na cidade de Patos-

profissionais: Luis Alberto e Salvador, representantes do Colégio de Presidentes, para Diretoria da MUTUA, tendo sido eleito os cidade de Natal-RN, no último dia 26/06/12, onde ocorreu a escolha dos dois -Registra participação na reunião extraordinária do Colégio de Presidentes, ocorrida na

que acontecerá na cidade de Salvador-BA, dias 06 e 07/07/12; -Registra que participou da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Nordeste

Reformulação da Lei, 5.194/66, as 16h00 no Mini-Pienário deste CREA-PB -Dá conhecimento que no próximo dia 11/07/12, acontecerá à primeira reunião do GT

proferida pelo -Registra a exposição da Palestra sob o tema "Licenciamento Ambiental na P.M.J.P."

auditorio do CREA-PB; da reunião da Comissão de Meio Ambiente, ocorrida as 17h00 do último dia 03/07/12, no Senhor Joacil de Morais Araújo, MD Secretário Municipal de João Pessoa, por ocasião

-Registra a realização de palestra promovida pelo Corpo de Bombeiros sob o tema "Combate a Incêndio e Atendimento Pré-Hospitalar", que acontecerá no auditório do CREA-PB, nos días 10 e 11/07 e 19 e 20/07/12.

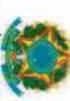
CIV. Candida Régis B. 1º Vice-Presidente de Andrade

Cumprimenta a todos.

procedida quase 50 indústrias e empresas no âmbito do estado; Fiscalização conjuntamente com a 1º Vice-Presidência, ressaltando a fiscalização -Dá conhecimento das ações que estão sendo demandadas pela Gerência de

Câmaras Especializadas, para o próximo dia 10/07/12; -Registra que está sendo convocada reunião da Vice-Presidência e Coordenadores de

A MINE OR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

de Engenharia Florestal; 4.3. Decisão PL 824/12 — Aprova a data de 21/09/12, para as eleições dos Conselheiros Federais, representantes dos Grupos Profissionais nos estados de Alagoas,			
Nº 1.039/12: 4.2. Decisão PL 724/2012 - Cria a Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializada			
 Procede com os expedientes seguintes, para connecimento dos presentes. 4.1. Decisão PL 723/2012 - Acata a Proposta apresentada pela MUTUA, estabelecendo adoção do rito sumário e aprova o projeto de resolução que ratifica a Res. 	Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo	Expedientes	4.0
Deputados Estaduais e Federais, Senadores, entre outros. Diz que a não participação do processo político toma o Sistema cada vez mais fraço. Em Seguida louva a iniciativa do Conselheiro, desejando-lhe apoio e sucesso nas eleições.			
cargo eletivo. Ressalta a fragilidade do Sistema em razão de não investir na consolidação das lideranças. Reafirma a necessidade do Sistema, carecer de lideranças, através dos profesos de Prafeito. Vereador			
-Dá conhecimento que o colega Diretor João de Deus barros , estara se licentrarios cas suas funções junto ao CREA-PB, em razão de sua candidatura a Prefeitura de Pedra Lavrada-PB. Registra a satisfação do CREA-PB em ter um Conselheiro candidato a um			
operacional garantido pelo CREA-PB.	Figueiredo		
-Dá conhecimento do empenho do CREA-PB na realização do curso, que esta sendo	Eng ^a Agr.Giucélia A. de		
comparativo direto na avallação de imóveis urbanos, cuja realização se dará no auditório da FIP – Faculdades Integradas de Patos. Diz que o curso será ministrado pela Arq. Ana Maria Biazzi Dias de Oliveira – Mestre em Eng ^a Civil e Urbana.			
PB, no período de 05 a 07/07/12. Esclarece que o curso objetiva apresentar de forma	1 - lesouleilo		
-Cumprimenta a todos. -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Curso de "Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística", -Registra a realização do Registra	Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura		
recolhidas as ART's.			
-Dá conhecimento da elaboração de laudos pelo DEK-PB, sem o reconimento de ANTI- Ressalta tratativas junto à Superintendência, destacando a necessidade de que sejam			
-Registra ainda que no período de 23 a 25/07/12, será realizada fiscalização nas			_



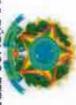
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSEI HO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Auditoria do CONFEA, identificou a receita daquela estrutura no exercício 2012, no valor de R\$ 29 623 05 considerando o valor das despesas realiadas, no valor de R\$ 43.821,81.			
	Engª Agr.Giucélia A. de Figueiredo	Ordem do Dia	5.0
Sistema CONFEA/CREA; 4.12. Decisão Nº 799/2012, Redistribui os recursos orçamentários do PRODESU, no exercício 2012 e revoga a Decisão Plenária Nº PL 390/2012 de 28/03/12.			
e Inspetorias; 4.11. Decisão PL 587/2012 , Determina aos Conselhos Regionais intensificar as ações de fiscalização junto aos órgãos do judiciário, bem como, do Ministério Público da União, com objetivo de coibir o exercício ou atividade exclusiva de profissionais inseridos no			
Aperfeiçoamento da Fiscalização; 4.10. Decisão PL Nº 771/2012, Aprova a Prestação do CREA-PB, relativa ao PRODESU – Programa II-D – Auxilio Financeiro para programa de estruturação tecnológica de sedes			
providências; 4.9. Decisão PL Nº 752/2012, Aprova a prestação de contas do CREA-PB, relativa ao PRODESU - Programa II-A - Auxílio financeiro para Programa de Desenvolvimento e			
possa definir e detalhar os termos e conteudo desse acordo platerar. 4.8. Decisão PL Nº 562/2012, que aprova o projeto de decisão normativa que regulamenta a aplicação das Resoluções Nºs 1.018 e 1.019/2006 e dá outras			
4.7. Decisão PL 830/2012 – Prorroga o prazo do acordo assinado entre o CONFEA e a Ordem dos Engenheiros de Portugal, por um período de 180 días, para que o Sistema			
4.6. Decisão PL 569/2012 — Orienta a Ouvidoria deste Federal e os 27(vinte e sere) Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, quanto ao acordo firmado entre o CONTERA O ORDEM de Engenheiros de Portugal em 26/11/11;			
Federal, representantes das Instituições de Ensino Superior - Grupo Agronomia, assim como o respectivo Calendário Eleitoral;			
Urbanismo - CAUs: Annova a data de 10/10/12 para as eleições do Conselheiro			
CONFEA, referentes ao registro de obras intelectuais criadas por arquitetos e urbanistas sejam restituídos aos CREAs, para encaminhamento aos Conselhos de Arquitetura e			



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

Eng.Civ. Francisco Xavier Engª Civ. Cândida Régis Enge Agr. Giucélia A. de Eng. Elet. João de Deus Bandeira Ventura, 1º Bezerra de Andrade CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB 1º Vice-Presidente 2º Tesoureiro Figueiredo Lesoureiro Barros culminando um prejuízo financeiro ao CREA-PB. Na ocasião expõe cópia do relatório. autos de infração. Em seguida, apresenta relatório elaborado pela Superintendência com apresentado pela AUDI, destacando que aquela estrutura obteve prejuízo financeiro despesas R\$ 22.000,00. Destaca que a Inspetoria não vem apresentando resultados as despesas e receitas da Inspetoria, de janeiro a maio, tendo como receita R\$ 6.700,00 e Registra que consta do relatório que a Inspetoria durante aquele exercício só emitiu 92 realizado pela Gerência de Fiscalização. Ressalta que a fiscalização da sede do CREA-PB sociedade realizar serviços diretamente na sede do CREA-PB, conforme levantamento Pessoa, notadamente em razão da duplicação da BR 101, o que vem permitindo a fiscalização profissional; em razão da proximidade daquela estrutura a cidade de João financeiros satisfatórios, com despesas superiores a sua arrecadação mensal, advinda da extinção daquela Inspetoria, ou pela fusão das Inspetorias das cidades de Mamanguape e administração pública, gerir de forma eficiente os recursos públicos. Na ocasião propõe a poderá cobrir a área da jurisdição da cidade de Mamanguape-PB, lembrando que cabe a apresentadas. Em seguida procede em regime de discussão, tendo se manifestado os Guarabira-PB, permanecendo ativa a Inspetoria de Guarabira-PB, prejuízo mensal ao CREA-PB -Se acosta ao entendimento da -Acata a Proposta, tendo e vista a identificação de prejuízo ao CREA-PB -Procede em regime de votação a Proposta foi aprovada por unanimidade -Acata a Proposta conhecimento das constantes solicitações do Conselheiro Lavor, Coordenador da Câmara Eng.Agr. Ronaldo Lavor, nas reuniões da Coordenação de Agronomia. Dá eventuais, por ocasião da participação em missões delegadas pelo CREA-PB. Destaca a proceder traslado da Presidente, Coordenadores de Câmaras, servidores, colaboradores Especializada de Agronomia, ressaltando que o serviço de táxi tem a finalidade de 5.2. Concessão de serviço de táxi, para participação do Coordenador da CEA Diretora, vez que o levantamento realizado constata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

T1 00 = 16	isonomia, visto que o tratamento deve ser igualitário e entende, na qualidade de gestora a impossibilidade, tendo em vista a inexistência de normativo que regulamente a matéria no ámbito do CREA-PB, o que gerará problemas por ocasião de auditoria do CONFEA. Registra que recentemente o CREA-PB foi auditado pelo CONFEA. Científica que por
	Registra que recentemente o CREA-PB foi auditado pelo CONTEA. Cientifica que por ocasião de reunião realizada pelos auditores com a Presidência, diversas recomendações foram feitas no sentido de sanar alguns procedimentos de descontinuidade que vinham sendo realizados. Entende que a solicitação do Conselheiro não é esporádica e sim continua e o tratamento deverá ser estendido aos demais, o que seria inviável. Na ocasião procede em regime de discussão, onde se manifestaram os Diretores.
Eng. Civ. Cândida Régis B de Andrade 1ª Vice-Presidente	Entende pela concessão, vez que o cargo do Conselheiro é honorifico e muitas vezes o mesmo tem de se deslocar ao CREA-PB, para prestar serviços que não são remunerados. Na ocasião cita como exemplo o CREA-AC, que disponibiliza traslado para os Conselheiros se deslocarem ao CREA.
Eng.Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho. 1º Secretário	-Se acosta as palavras da Diretora Cândida Régis.
o us	 Se opõe, destacando que o cargo é honorifico e o profissional é sabedor, quando se candidata a eleição para representação junto ao CREA-PB.
e	-Entende que a concessão, abrirá precedentes a outras solicitações.
arlos de endente	-Se acosta ao entendimento do Diretor João de Deus Barros.
	-Diz não se acosta as práticas de outros CREAs e que excepcionalidades existem, no entanto, as solicitações não podem virar uma prática constante. Diz ter interesse em agir corretamente na sua tomada de decisões, no entanto, acha que a concessão abrirá um precedente.
	Propõe encaminhamento, no sentido de que se faça uma consulta à auditoria do CONFEA, para que o assunto seja devidamente esclarecido quanto a sua legalidade,
	tendo à proposta sido devidamente acatada. -5,3, Processo Nº PRO 16515/2012, Interessado: Valber Galdino Barbosa (Fiscal
	Diagnóstica, promovida pelo IBAPE-PB. Dá conhecimento de requerimento do servidor,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

dá por encerrada a presente Sessão.	Giucélia A. de Figueiredo	Encerramento	7.0
-Faz menção a candidatura legitima do Erigido que não abre mão da candidatura do sendo reconduzido ao cargo, por legitimidade. Diz que não abre mão da candidatura do profissional, em razão de todo o trabalho que foi dispensado pelo mesmo ao Sistema. -Agradece a presença dos colegas pela colaboração ao bom andamento dos trabalhos e	Eng [®] Agr. Giucélia A. de Figueiredo		
Presidente reunirá todos os Inspetores, para uma conversa, onde serão estabelecidas Presidente reunirá todos os Inspetores, para uma conversa, onde serão estabelecidas regras para gestão das Inspetorias. Dá conhecimento que após a virada do ano o CREA-PB, estará investindo na sua informatização, principalmente no que diz respeito à questão da "segurança"; onde serão formatadas senhas de acesso a todos os servidores. Destaca que alguns setores estão sendo blindados vez que, ao longo dos últimos anos se encontravam vulneráveis, sendo blindados vez que, ao longo dos últimos anos se encontravam vulneráveis. Reconhece o esforço do corpo de servidores do CREA-PB, que abnegadamente tem se comprometido com todo o processo de mudança. Registra ainda que será implantado o Manual Processual adotado pelo o CONFEA, o que facilitará todo o rito processual do CREA-PB.	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Superintendente		
objetivando a realização das reuniões de Diretoria mes a mes a pos argumes objetivando a realização das reuniões de Diretoria, deverão anteceder as Sessões Plenárias, sendo realizadas, nas quintas-feiras, antecedentes a Plenária sendo realizadas, nas quintas-feiras, antecedentes a Plenária e palavra, tendo se manifestado o Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão, Faculta a palavra, tendo se manifestado o Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente, para prestar alguns esclarecimentos acerca do processo de consulta prévia, para escolha dos novos Inspetores (triênio 2012/2014)			
-Registra que foi indagada pelo Diretor Francisco Ventura, quanto a registra que foi indagada pelo Diretor Francisco Ventura, quanto de recensão de todos reuniões de Diretoria. Diz que solicitação é legitima e encarece a compreensão de todos no sentido de ser cobrada. Na ocasião encarece a elaboração de um calendário, no sentido de ser cobrada. Na ocasião encarece a elaboração de um calendário,	Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo	Interesses Gerais	6.0
-Procede esclarecimento na qualidade de promotor do curso, rescalado de promotor do curso, rescalado de servidor, tendo sido direcionado aos engenheiros civis. Na ocasião indaga a formação do servidor, tendo sido informado que o mesmo não tem formação em engenharia civil. Lamenta, destacando que infelizmente a vaga não poderá ser concedida, tendo o entendimento sido devidamente compreendido. Diz ainda que a vaga será concedida aquele servidor, que tenha formação em engenharia civil.	Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura, 1º		
Destaca as parcerias que estão sendo formalizadas junto as Instituições de Ensino, cuja contrapartida é dada pelas Instituições, através da oferta de vagas destinadas aos servidores do CREA-PB.	CONSELHO REGIONAL DE		
CONSEI HO BEGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB	CONSEI HO REGIONAL DE		

2



		A No.	8				CONSELHO REGIONAL DE ENGENITARIO	SCIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA CREATO
--	--	-------	---	--	--	--	----------------------------------	---